

EDITAL PROAC Nº 08/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor Acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, torna públicas as normas do 1º Toledo Challenge.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições, resolve:

REGRAS DA 1ª TOLEDO CHALLENGE

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Será realizada a 1º Toledo Challenge do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, durante o Encontro Toledo de Iniciação Científica de 2023, por meio da qual se busca a promoção do estudo orientado para a inovação e empreendedorismo.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://www.even3.com.br/1-toledo-challenge-2023.

Parágrafo único. As inscrições são gratuitas.

Art. 3º O período de inscrições é de 28 de agosto a 20 de setembro de 2023.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Seção I

Das inscrições dos competidores

- **Art. 4º** Constituem requisitos para se inscrever na competição como competidor:
- a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação PRESENCIAL ou EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
 - b) Ter efetivado sua inscrição no ETIC 2023;

www.toledoprudente.edu.br

f /toledoprudente

≫ @toledoprudente

© 18 99693-8222



c) Enviar um vídeo com até 1min (um minuto) de duração respondendo à seguinte pergunta: "Como a pesquisa pode auxiliar de maneira ética no desenvolvimento regional?".

Seção II

Dos Assistentes de Organização

- **Art.** 5º Constituem requisitos para se inscrever na condição de assistente de organização:
- I Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação PRESENCIAL ou EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
 - II Ter participado de outras competições como representante da Toledo Prudente.

Parágrafo único. Os assistentes de organização também receberão certificado de participação.

- **Art.** 6º São atribuições dos assistentes de organização:
- I Auxiliar a Comissão Organizadora na fiscalização e cumprimento das regras por parte das equipes;
- II Prestar esclarecimento às equipes sobre as regras e/ou outras dúvidas gerais atinentes à competição;
- III Auxiliar a Banca Avaliadora durante as rodadas na cronometragem do tempo, indicação dos representantes das equipes, somatória de notas, divulgação dos resultados ou outras atribuições pertinentes ao objetivo do evento;
 - IV Auxiliar a organização na elaboração das etapas da competição;
- V Guardar sigilo das informações que eventualmente tiverem acesso, incluindo datas, rodadas ou demais assuntos pertinentes.

Parágrafo único. É vedado aos assistentes de organização auxiliar as equipes na confecção dos trabalhos, sob pena de desclassificação da equipe e não emissão do certificado para ambos.

CAPÍTULO IV DA COMPETIÇÃO Seção I

Das rodadas

Art. 7º A Competição será realizada da seguinte forma:

- a) 1ª Fase Pré-seleção;
- b) 2ª Fase Rodada Preliminar;
- c) 3^a Fase Rodada Final.

2/8



- **Art. 8º** Durante os dias 26 e 27 de setembro de 2023, as rodadas serão realizadas entre as **20h40 às 22h30**, sendo distribuídas da seguinte forma:
- I No dia <u>26 de setembro de 2023</u> será realizada a 2ª Fase, descrita na alínea "b" do artigo 7º deste edital:
- II No dia **27 de setembro de 2023** será realizada a 3ª Fase, descrita na alínea "c" do artigo 7º deste edital.

Seção II

Da 1ª Fase – Pré-seleção

- **Art. 9º** A 1ª Fase, descrita na alínea "a" do art. 7º, deste edital, consistirá em uma pré-seleção dos inscritos tendo como base os vídeos enviados no ato da inscrição.
- **Art. 10.** O vídeo deverá apresentar resposta ao seguinte questionamento: "Como a pesquisa pode auxiliar de maneira ética no desenvolvimento regional?".

Parágrafo único. O vídeo não poderá ter duração maior que 1min (um minuto).

- **Art. 11.** Os vídeos serão avaliados com base nos seguintes critérios (ANEXO):
- I Objetividade: 0-25 pontos;
- II Inovação: 0-25 pontos;
- III Criatividade: 0-25 pontos;
- IV Coesão: 0-25 pontos.
- **Art. 12.** Serão selecionados até 12 (doze) competidores dentre os que obtiverem a maior pontuação com base nos critérios descritos no artigo 11 deste edital.
 - **Art. 13.** Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios respectivamente:
 - I Maior pontuação no quesito "objetividade";
 - II Maior pontuação no quesito "inovação";
 - III Maior pontuação no quesito "criatividade";
 - IV Maior pontuação no quesito "coesão";
 - V Vídeo que obteve maior tempo dentro do limite estabelecido;
 - VI Competidor em termo mais avançado no respectivo curso;
 - VII Competidor com mais idade.



- **Art. 14.** Os vídeos deverão ser enviados no ato da inscrição por meio de link do YouTube. **Parágrafo único.** Os vídeos deverão ser enviados com publicidade "não listado".
- **Art. 15.** A lista com os competidores selecionados será divulgada no dia <u>25 de setembro de</u> <u>2023</u>.

Seção III

Da 2ª Fase – Rodada Preliminar

- **Art. 16.** A 2ª Fase Rodada Preliminar, descrita na alínea "b" do art. 7º deste edital, será realizada no dia **26 de setembro de 2023** durante a programação do ETIC 2023.
 - **Art. 17.** A 2ª Fase será realizada com as seguintes etapas, respectivamente:
- I-Os competidores selecionados se organizarão em equipes de acordo com as instruções lançadas no dia da rodada;
 - II Lançamento da "moção" tema da rodada, que será objeto de debate;
 - III Atribuição, por sorteio, dos argumentos que deverão ser defendidos pelas equipes;
 - IV Realização de debate por confronto direto das equipes, definido por sorteio.
- **Art. 18.** Após o sorteio dos argumentos, as equipes terão até 30 (trinta) minutos para prepararem as argumentações.
 - Art. 19. Ao final do período de preparação, as equipes se enfrentarão em um debate.
- **Art. 20.** As equipes terão liberdade para indicar entre 02 (dois) e 03 (três) debatedores, obedecendo-se as seguintes disposições:
- ${\rm I-Os}$ integrantes não debatedores, poderão realizar anotações e pesquisas durante a realização da rodada;
 - II Os não debatedores não poderão interferir ou se manifestar durante os debates;
- III Os debatedores não poderão fazer consulta aos demais integrantes da equipe durante a própria fala.
 - **Art. 21.** Os debates obedecerão às seguintes etapas, respectivamente:
 - I Declaração da proposição em até 15 (quinze) minutos;
 - II Declaração da oposição em até 15 (quinze) minutos;





- III Réplica da proposição em até 5 (cinco) minutos;
- IV Tréplica da oposição em até 5 (cinco) minutos.
- **Art. 22.** A equipe definida como "proposição" deverá apresentar uma declaração (por exemplo: a proposição é favorável a manter o fornecedor do material mesmo com o aumento do preço) ou uma alteração (por exemplo: a proposição é favorável à mudança do fornecedor).
 - **Art. 23.** A equipe definida como "oposição" deverá contrapor a proposição.
- **Art. 24.** Os debates serão mediados por uma banca avaliadora, responsável por atribuir pontuação.
- **Art. 25.** A banca avaliadora poderá ser composta por até 05 (cinco) julgadores, indicados pela Comissão Organizadora.
 - Art. 26. Cada julgador terá até 100 (cem) unidades da moeda do jogo.
- **Art. 27.** Ao final da rodada, os julgadores distribuirão as moedas do jogo entre as equipes, sendo considerada vencedora da rodada a que obtiver o maior número de unidades da moeda.
 - Art. 28. As equipes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
 - I Coesão:
 - II Inovação;
 - III Persuasão;
 - IV Cordialidade.
 - Art. 29. As duas melhores equipes da rodada serão classificadas para a rodada final.

Seção IV

Da 3ª Fase – Rodada Final

- **Art. 30.** A 3ª Fase Rodada Final, consistirá em um debate em confronto direto entre as equipes classificadas na rodada anterior.
 - **Art. 31.** A Rodada Final seguirá o modelo da rodada preliminar.

www.toledoprudente.edu.br



CAPÍTULO VI

DAS PREMIAÇÕES

- **Art. 32.** Serão conferidos certificados especiais aos participantes nas seguintes categorias:
- I Geral por Equipes: 1° (primeiro), 2° (segundo) e 3° (terceiro) lugar;
- II Melhor Debatedor: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar.
- Art. 33. Serão conferidos certificados para fins de horas complementares da seguinte forma:
- I 60 (sessenta) horas às equipes finalistas;
- II 40 (quarenta) horas às equipes participantes da rodada preliminar;
- III 20 (vinte) horas a todos os participantes não classificados.
- **Art. 34.** Fica a cargo da Comissão Organizadora a distribuição de outros prêmios aos classificados descritos nos artigos 32 e 33 destas regras.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DOS JUÍZES

- **Art. 35.** São membros da Comissão Organizadora:
- I Coordenadores dos Cursos Presenciais e EAD;
- II Coordenador de Mobilidade e Competições Nacionais e Internacionais;
- III Coordenador de Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá contar com equipe de apoio composta por colaboradores ou alunos voluntários do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, nomeados a seu critério.

- **Art. 36.** Os juízes das rodadas orais serão indicados pela Comissão Organizadora, tendo como pressuposto:
- I Professores dos cursos Presenciais e EAD do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente;
 - II Profissionais com expertise nas áreas debatidas.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora poderão participar das rodadas orais como julgadores.



CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 37.** A organização poderá realizar registro audiovisual da competição para fins de divulgação do evento.
- **Art. 38.** No ato da inscrição, deverão inserir aceite à declaração de aceite das regras da competição.
 - Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2023.

IGOR TOLEDO PENNACCHI CARDOSO MACHADO Pró-Reitor Acadêmico

www.toledoprudente.edu.br



ANEXO

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES (PRÉ-SELEÇÃO DOS VÍDEOS)

CRITÉRIO	PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO	TOTAL
Objetividade: - O vídeo foi apresentado de forma clara? - A objetividade compromete a profundidade da resposta?	Fraco: 0-5 Abaixo da média: 6-10 Na média: 11-15 Acima da média: 16-20 Excepcional: 21-25	0-25
Inovação: - A resposta apresentada traz uma solução inovadora? - A inovação proposta é factível? - Qual o impacto da solução apresentada?	Fraco: 0-5 Abaixo da média: 6-10 Na média: 11-15 Acima da média: 16-20 Excepcional: 21-25	0-25
Criatividade: - O vídeo foi elaborado de forma criativa? - O vídeo desperta interesse do expectador? - O vídeo é chamativo?	Fraco: 0-5 Abaixo da média: 6-10 Na média: 11-15 Acima da média: 16-20 Excepcional: 21-25	0-25
Coesão: - A resposta apresentada no vídeo possui relação com a pergunta proposta?	Fraco: 0-5 Abaixo da média: 6-10 Na média: 11-15 Acima da média: 16-20 Excepcional: 21-25	0-25
TOTAL		0-100